



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 9/2023

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a **Oficina: Elaboração de projeto de pesquisa-intervenção para mestrado acadêmico**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oficina será realizada na modalidade EaD, de forma síncrona e assíncrona, pelas plataformas digitais Google Meet (síncrona) e Google Classroom, ou pelo WhatsApp, *e-mail* ou outro meio que a formadora entender conveniente.

1.2 O curso tem por objetivo instrumentalizar participantes à elaboração de projeto de pesquisa e intervenção para participação em seleção de mestrado acadêmico. Os participantes devem, minimamente, ao terminar a oficina: a) reconhecer as especificidades do mestrado acadêmico em comparação ao mestrado profissional a partir do seu objetivo e dinâmica de funcionamento; b) Compreender as características dos produtos de final de curso e seus reflexos sobre a sociedade a partir da identificação de impactos sociais e, em afinidade com Planos de Desenvolvimentos Institucionais (PDIs) das instituições parceiras; c) Formular problema de pesquisa-intervenção em consonância com as linhas de pesquisa e projetos do MPPJDH; d) Formular objetivos da pesquisa-intervenção e gerar cronograma de ação; e) Descrever os fundamentos metodológicos na forma de etapas de trabalho; f) Redigir a justificativa a partir da perspectiva pessoal-acadêmico, institucional e dos direitos humanos ameaçados ou aviltados.

1.2.1 A finalidade da **Oficina: Elaboração de projeto de pesquisa-intervenção para mestrado acadêmico** – é instrumentalizar os participantes à elaboração de projeto de pesquisa e intervenção para participação em seleção de mestrado acadêmico da Escola do Poder Judiciário, quando exigidos, oferecendo-lhe instrumentos teóricos e formais.

1.3 Havendo possibilidade e necessidade, novas turmas poderão ser ofertadas.

1.4 Formadora:

Patrícia Medina: Graduação em Pedagogia pela Faculdade Porto Alegrense de Educação Ciências Humanas e Letras (1986), graduação em Direito pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (2006), mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1992) e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (2011). Desde 2003 professora Associada da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) no curso de Graduação em Pedagogia do Campus de Palmas; Docente-pesquisadora do MPPJDH - Mestrado em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense em cooperação com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), Vice Coordenadora do mesmo mestrado e bolsista - Fapto da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins; Coordenadora do Projeto EducaDH; Presidente do Comitê de Planejamento Estratégico e da Comissão de Autoavaliação do MPPJDH. Membros dos grupos de Pesquisa CAOIDES e ForProf cadastrados no CNPQ. Tem experiência na pesquisa e na extensão na área de Educação, com ênfase em Formação Professores para o Ensino Superior, Gestão da Educação e Educação em Direitos Humanos. No ensino de graduação e pós-graduação ensina principalmente metodologias de pesquisa.

1.5 Modalidade de Ensino: EaD, em atividades síncronas e assíncronas.

1.6 Período de Matrícula: de 2 a 11 de maio de 2023.

1.7 Carga Horária: 20 horas.

1.8 Período de Realização: De 17/05 a 26/05, como segue:

- 17 de maio de 2023 (quarta-feira), das 15h às 18h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via meet;

- 18 de maio de 2023 (quinta-feira), das 15h às 18h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via meet;
- 19 a 24 maio de 2023 (sexta-feira a quarta-feira), prática individual de aplicação do que foi instrumentalizado, via preenchimento de template;
- 24 de maio de 2023 (quarta-feira), postagem dos projetos na versão em que estiver para análise prévia à assessoria individual;
- 25 de maio de 2023 (quinta-feira), das 15h às 18h (com 10min de intervalo) - Assessoria individual a 10 alunos por 15min com indicativos de aperfeiçoamento;
- 26 de maio de 2023 (sexta-feira), das 15h às 18h (com 10min de intervalo) - Assessoria individual a 10 alunos por 15min com indicativos de aperfeiçoamento.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo prioritário:

2.1.1 Ser magistrada(o) não aposentada(o) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; Ter sido aprovada(o) em procedimento de vitaliciamento pelo Tribunal de Justiça do Estado Acre, sob supervisão da Corregedoria-Geral da Justiça; Não possuir diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior do Brasil – IES ou por universidades estrangeiras que tenham sido revalidados por universidades públicas, que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme preceitua o Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

2.2 Público-alvo remanescente:

2.2.1 Ser magistrada(o) não aposentado(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; Ter sido aprovada(a) em procedimento de vitaliciamento pelo Tribunal de Justiça do Estado Acre, sob supervisão da Corregedoria-Geral da Justiça;

2.2.2 Magistradas(os) do Tribunal de Justiça do Acre em processo de vitaliciamento.

3. DAS VAGAS

3.1 Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

3.2 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo prioritário o item 2.1.1, respeitando a ordem de inscrição.

3.3 As vagas não preenchidas pelo público-alvo do item 2.1.1 serão distribuídas ao público-alvo remanescente descritos nos itens 2.2.1 e 2.2.2, de forma consecutiva.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 No período de 2 a 11 de maio de 2023 os interessados deverão acessar o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, para realizar sua inscrição.

Documentos técnicos da Capes, PDIs de instituições parceiras e background e know-how da proponente; Especificidades do mestrado profissional em comparação ao mestrado acadêmico a partir do seu objetivo e dinâmica de funcionamento; Características dos produtos de final de curso e seus reflexos sobre a sociedade a partir da identificação de impactos sociais e, em afinidade com Planos de Desenvolvimentos Institucionais (PDIs) das instituições parceiras; Formular problema de pesquisa-intervenção em consonância com as linhas de pesquisa e projetos do MPPJDH; Formular objetivos da pesquisa-intervenção e gerar cronograma de ação; Descrever os fundamentos metodológicos na forma de etapas de trabalho; Redigir a justificativa a partir da perspectiva pessoal-acadêmico, institucional e dos direitos humanos ameaçados ou aviltados.

6. AVALIAÇÃO

6.1 Considerando as bases teóricas que sustentam as concepções de ensino, aprendizagem, formação por competências e a proposta metodológica adotadas nas Diretrizes Pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, a avaliação tem abordagem interdisciplinar e transversal. Integra todo o processo pedagógico e tem como objetivo validar as soluções educacionais e os seus resultados na perspectiva da avaliação formativa. Nesse sentido, ao final da oficina, tendo os alunos participado dos encontros

síncronos e recebido orientação individual de projeto de dissertação, a avaliação da ação educacional será a finalização do projeto. A(o) aluna(o) que houver finalizado o projeto a contento estará aprovada(o) na ação educacional.

6.2 Por ser formativa, a avaliação também terá como critérios a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

7.2. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará o *link* de assinatura de presença virtual, via chat, com contagem de tempo de tolerância, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

7.3 A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem, quando for o caso, pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso está orçado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para pagamento de 20 h/a da formadora Patrícia Medina, com titulação de doutora, cujo valor da hora-aula é de R\$ 300,00(Trezentos), conforme tabela Enfam.

9. ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

9.1 A abordagem didático-pedagógica será orientada na aprendizagem visível a partir da exposição de fundamentos e bases operacionais, templates, documentos de referência elaborados para guiar o preenchimento. Não prevê discussões e estudo de fundamentação teórica-metodológica, mas ênfase à instrumentalidade técnico-procedimental a partir de documentos técnicos da Capes, PDIs parceiros e background e know-how da proponente.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Elcio Mendes**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Desembargador(a)**, em 28/03/2023, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1429638** e o código CRC **BE0672D1**.